



IND 394 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAP ☐ CED ☐ CDEHCDP
☐ CDESCMAT

Em 16/02/2011
pl *[assinatura]*
Ilamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo, mediante
ação da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal, que seja
instalado o Posto da PM no trevo do
Paranoá – DF 005 – km 10 na Região
Administrativa do Lago Norte – RA
XVIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder
Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do
Distrito Federal, que seja instalado o Posto da PM no trevo do
Paranoá – DF 005 – km 10 na Região Administrativa do Lago Norte
– RA XVIII.**

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Márcio Lisboa Cruz e da Sra. Walquíria Lanna e Melo do Lago Norte. A instalação do Posto da PM no Trevo do Paranoá, torna-se necessária, haja vista que aquela área é bastante perigosa.

Proporcionar o sentimento de segurança a população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se furtar.

É notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região, sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011

[assinatura]
Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 394 /2011
Folha Nº 01 Bde

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15Fev2011 16:22